

# EDITAL

## LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES

(nos termos do artigo 5.º da lei n.º 75/2014, de 12 de dezembro e do artigo 109.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

**José Gabriel Paixão Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para efeitos de cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, torna público que se procedeu à integração dos trabalhadores integrados em carreiras subsistentes em cargos, carreiras e categorias não revistas na tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

A integração não pressupõe qualquer alteração nas respectivas carreiras, continuando estas a regerem-se pelas normas actualmente em vigor e os trabalhadores nelas integrados.

Em anexo procede-se à divulgação da lista nominativa de integração, elaborada nos termos do artigo 109.º da LVCR aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2014.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 29 de dezembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES (nos termos do Artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de dezembro e do Artigo 109.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro).



Município de Reguengos de Monsaraz  
Número SIOE 60000222

NIF	Nome	Unidade Orgânica	Serviço	SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA					
				Modalidade de Vinculação	Cargo/Carreira	Categoria	Escalão Remuneratório	Índice Remuneratório	Remuneração Base	Modalidade Vinculação	Cargo/carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Montante Remuneração Base
145129349	Carlos Boto Medinas	Divisão de Administração Geral	Tecnologias da Informação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Informática	Grau 2 - Nível 1	1	470	1.613,42 €	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Grau 2 - Nível 1	5ª	23	1.613,42 €
177679778	Arlindo dos Santos Dias Moreira	Divisão de Administração Geral	Tecnologias da Informação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Informática	Grau 2 - Nível 1	1	470	1.613,42 €	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Grau 2 - Nível 1	5ª	23	1.613,42 €
108241203	Joaquim António Alas Monteiro	Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente	Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	1ª Classe	3	238	817,01€	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	1ª Classe	Entre a 2ª e a 3ª	Entre o 7º e o 8º	817,01€
177725575	Joaquim António Falarido Nunes	Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente	Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	2ª Classe	1	199	683,13 €	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	2ª Classe	1ª	5	683,13 €
203880650	Rui Jorge Paulino Veladas	Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente	Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	2ª Classe	1	199	683,13 €	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Profissional - Fiscal Municipal	2ª Classe	1ª	5	683,13 €

**NOTAS:**

- 1 - Os trabalhadores nomeados definitivamente, mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva e transitam para a modalidade de contrato por tempo indeterminado.  
2- Os trabalhadores mantêm o regime de protecção social de que vinham beneficiando, sem prejuízo, da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

Aprovado,

Reguengos de Monsaraz, 18 de dezembro de 2014

José Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal